GABINETE DO VEREADOR JOEL CELESTRINI
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROJETO DE EMENDA

PROJETO DE LEI Nº 003174/2018

"ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI Nº 003174/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º – Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 003174/2018, que passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º** – *Fica proibida a colagem de cartazes em postes, tapumes no entorno de obras, nos prédios e muros das repartições públicas, bem como nos abrigos de pontos de ônibus".*

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições de contrário.

Linhares/ES, seis de maio de dois mil e dezenove.

Joel Celestrina
Vereador

FB